

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 018/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 273/2015

OBJETO: Contratação de instituição bancária para manutenção das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, pelo período de 60 (sessenta) meses, em regime de exclusividade.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais), em favor da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04, referente a contratação de instituição bancária para manutenção das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, pelo período de 60 (sessenta) meses, em regime de exclusividade.

Em, 10 de novembro de 2015.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 10 / 11 / 2015



Edis Farias do Amaral
Presidente/Vereador -SD